



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br
4 andar, torre A

PORTARIA Nº 233/2026

Dispõe sobre o adiamento do feriado alusivo ao Dia do Servidor Público no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002844-87.2024.4.04.8000, resolve:

Art. 1º Adiar para 30-10-2026 o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, previsto no artigo 236 da Lei nº 8.112/1990.

Parágrafo único. Haverá expediente normal no dia 28-10-2026 na Justiça Federal da 4ª Região, à exceção daquelas sedes em que, no dia 30-10-2026, seja feriado municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA PINTO SILVEIRA**, Presidente, em 20/03/2026, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **8319106** e o código CRC **B12299E8**.